CARIMBOS PARA APROVAÇÃO:

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Banheiros / cozinhas / áreas de serviço / lavabos receberão revestimento horizontal e vertical em cerâmica até o teto nas suas áreas úmidas.Nos banheiros sem ventilação natural,será utilizada ventilação mecânica.
2 - Região do box prever rebaixo igual a inferior a 5 cm.
3 - Viga de entrada do elevador prever rebaixo no piso de 5 cm (viga superior Hmax = 40 cm).
4 - Nível de referência para a colocação dos contramarcos externos, sob viga.
5 - Recomenda-se prever rebaixo no hall de serviço e social possibilitando aplicação de revestimento diferenciado, como também passagem de eletrodutos, gás, entre outros.
6 - Linhas de cotas (longitudinais / transversais) correspondem ao esquadro da obra, com alinhamento conforme alinhamento do meio fio da rua.
7 - Direitos autorais: o presente projeto abrange a secção de uso dos direitos autorais patrimoniais do projeto tão-somente para obra e local a que se destina, remanescendo sempre os referidos direitos autorais de integral propriedade de seu autor, tudo em consonância com a lei nº 9.194, de 24/12/66, que regula o exercício profissional de arquiteto e a lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina o Direito Autoral no país.
8 - Os vãos das esquadrias especificadas em planta baixa, referem-se a sua dimensão final.
9 - As especificações quanto aos materiais e modelos das esquadrias serão definidos em memorial descritivo a ser fornecido pela construtora.
10 - Qualquer modificação do projeto feito em obra que estiver em desacordo com o projeto aprovado é de responsabilidade do incorporador.
11 - De acordo com a Lei nº4591/64, informamos que o layout contido neste projeto tem caráter exclusivamente ilustrativo.
12 - O Projeto Arquitetônico foi elaborado conforme NBR 12721/2006 no disposto da Lei Federal Nº 4.150, de Novembro de 1962, conforme seus Artigos e Incisos.

" Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas nesse projeto, são verdadeiras e de total responsabilidade do autor do projeto."
" Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno."
"Declaro que a modificação do projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujos direitos autorais são preservados pela lei em vigor."

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITRA By PININFARINA

ENDEREÇO
AVENIDA BRASIL - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROPRIETÁRIO
PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 17.550.769/0001-86

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DEISE SOARES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A-60661-8

DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA SC 110213-7

ARQUITTURA CONTEMPORÂNEA
VIVA UMA NOVA ERA

ENDEREÇO
Rua 35, nº 44 - Ed. Melmar, sala 10 - Centro - Balneário Camboriú - SC
WWW. ARQUITTURA.COM.BR

EQUIPE TÉCNICA
LENILDO SOARES DA SILVA — DIR.TÉC.ADMINISTRATIVO
DEISE SOARES DA SILVA — ARQUITETA E URBANISTA
DANUSA SOARES DA SILVA — ENGENHARIA CIVIL
RENATA TURKOT — ARQUITETA E URBANISTA
LAURA BRUNETTO GIANI — ARQUITETA E URBANISTA
THAIANE FURLANETO — ARQUITETA E URBANISTA
MICHELE SABRINA SILVA — ARQUITETA E URBANISTA

REFERÊNCIA	ESCALA	FOLHA
PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO - GARAGEM 01	1:75	A-04

DESENHO		Nº PRANCHAS	DATA
ARQ. CAROLINA BITENCOURT ARQ. MICHELE SABRINA SILVA	ARQ. GABRIELA FOLCHINI ARQ. JOÃO PAULO BORGES ARQ. ANA TOLOMANDI	22	06/09/2018